

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2017 que entre si celebram o Município de Penalva/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e o Sr. Lourival Ferreira Lindoso, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada **CONTRATANTE-LOCADOR**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG nº 1929844200-11-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e **Lourival Ferreira Lindoso**, brasileiro, casado, RG nº 041778352011-4-SSP/MA, CPF nº 731.151.423-15, residente e domiciliada á Rua Cavour Maciel,s/n Bairro Anil, Penalva-Maranhão, CEP 65.213-000, doravante denominada **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 041/2017**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 010/2017-SEMED**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 017/2017.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **07/03/2018 a 07/03/2019**.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)**.

3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados do contrato, conforme se vê abaixo:

a) Valor mensal do aluguel: R\$ 600,00(seiscentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

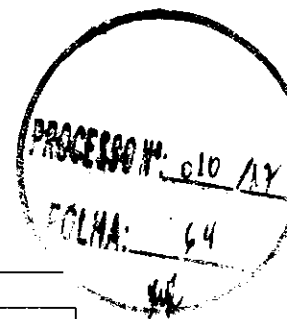
4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2019, conforme detalhamento a seguir: 02.05 – 12.365.0019.2019.0000 Manutenção e Func. do Ensino Infantil 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81



5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

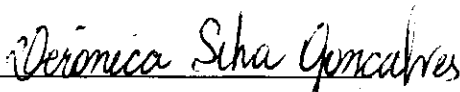
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

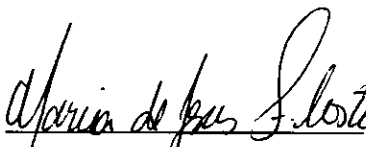
Penalva (MA), 01 de março de 2018.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE


Lourival Ferreira Lindoso
Pela CONTRATADA

TETEMUNHAS:

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 030.459.983-14

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 936-298.343-53



EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2015. Tomada de Preços Nº 003/2015. Espécie: 8º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: ENGETECH CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.109.254-0001-68, com sede à RUA DO ARIRIZAL, N.º 08, QUADRA 01, JARDIM ELDORADO, CEP: 65.067-190, SÃO LUIS - MA. Objeto: a realização de aditivo ao contrato nº 028/2015 objetivando a prorrogação da vigência para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recapeamento com AAUQ, drenagem superficial e sinalização em vias urbanas localizadas na Sede do município de Palmeirândia - MA. Vigência: por 90 (noventa) dias. Recursos: Próprios, Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirândia - MA. 31 de março de 2017. Baltazar Neto Santos Garcia/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2015. Tomada de Preços Nº 003/2015. Espécie: 9º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: ENGETECH CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.109.254-0001-68, com sede à RUA DO ARIRIZAL, N.º 08, QUADRA 01, JARDIM ELDORADO, CEP: 65.067-190, SÃO LUIS - MA. Objeto: a realização de aditivo ao contrato nº 028/2015 objetivando a prorrogação da vigência para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recapeamento com AAUQ, drenagem superficial e sinalização em vias urbanas localizadas na Sede do município de Palmeirândia - MA. Vigência: por 90 (noventa) dias. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirândia - MA. 23 de junho de 2017. Baltazar Neto Santos Garcia/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº17/2017Primeiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2017. Processo Administrativo nº 010/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 041/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penálvama/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Lourival Lindoso Ferreira, CPF: 731.151.423-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 07/03/2018 a 07/03/2019. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lourival Lindoso Ferreira, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº32/2017 Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 032/2017. Processo Administrativo nº 015/2017-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 064/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penálvama, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Lúcia Andréia Pereira Melonio Lindoso, CPF nº 103.419.457-73. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 18/04/2018 a 18/04/2019. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lúcia Andréia Pereira Melonio Lindoso, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº33/2017 Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 033/2017. Processo Administrativo nº 017/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 065/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penálvama, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Auriedson Cutrim de Araújo, CPF nº 695.427.323-68. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 18/04/2018 a 18/04/2019. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem

com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Auriedson Cutrim de Araújo, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O Município de Riachão celebra o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 08/2017 do Pregão Presencial nº 08/2017 - Processo Administrativo nº 20/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão - MA. CNPJ: 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, CEP: 65.990-000 Cidade de Riachão-MA. Contratada: CONSTRUMAR Construções e Serviços do Maranhão - EPP, CNPJ: 20.982.630/0001-16, sediada à Rua Rio Branco, nº 117, Centro, Presidente Dutra - MA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Cláusula Primeira: O Objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2017 por mais 03 (três) meses. Vigência: de 03.03.2018 até 01.06.2018. Cláusula Segunda: O valor do presente contrato é de R\$ 603.741,57 (Seiscentos e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Cláusula Terceira: Fonte de Recurso: 02.06 - Secretarias Municipais de Infraestrutura 010.000 - Recursos Ordinários. 15.452.0012.2070.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Data de Assinatura: 26/02/2018. Base Legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinam: Pelo Município de Riachão - MA: Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal. Pela empresa CONSTRUMAR Construções e Serviços do Maranhão - EPP: Bernardo Carlos Queiroz Feitosa - Representante Legal. Riachão-MA, 09 de abril de 2018. Joab da Silva Santos, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERRA PLAN CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, CNPJ Nº 05.824.687/0001-01. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (Quatro) meses período de 16/11/2017 a 16/03/2018. O contrato nº 010/TP/010/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de Melhoria/Implantação de infraestrutura em Malha Viária Municipal - CONVÊNIO INCRA - Nº / ANO DA PROPOSTA 018946/2016. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 16 de novembro de 2017. ASSINATURA: Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal de Pedro do Rosário; José Raimundo Costa Lopes-Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERRA PLAN CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, CNPJ Nº 05.824.687/0001-01. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (Quatro) meses período de 15/03/2018 a 14/07/2018. O contrato nº 010/TP/010/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de Melhoria/Implantação de infraestrutura em Malha Viária Municipal - CONVÊNIO INCRA - Nº / ANO DA PROPOSTA 018946/2016. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 15 de março de 2018. ASSINATURA: Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal de Pedro do Rosário; José Raimundo Costa Lopes - Representante Legal.